



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	3
Despachos .....	3
Notificação .....	3
<b>SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manilia, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.294, DE 25 DE MAIO DE 2026.

*“Dispõe sobre reintegração de servidora pública municipal que especifica, junto ao Departamento Municipal de Educação, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**CONSIDERANDO** que por determinação judicial, foi deferido a reintegração da servidora Sonia Maria Aparecida Mestriner Parra - Coordenador de Ensino Municipal, junto ao Departamento Municipal de Educação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reintegrar a partir de **26.05.2026**, a servidora **Sonia Maria Aparecida Mestriner Parra, matrícula 2141**, lotada no cargo de **“Coordenador de Ensino Municipal”**, para exercer suas funções junto ao Departamento Municipal de Educação, localizado a Avenida Frei Marcelo Manília nº695.

**Art. 2º** - Sua jornada deverá ser exercida no horário que funciona o expediente daquele departamento, ou seja, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 25 de maio de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 12.295, DE 25 DE MAIO DE 2026.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama - IPREM, através do Ofício nº 21/2026-GS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 2486/2026, nos encaminha Resolução nº 11/2026 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Dione Tonchis de Moraes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal **DIONE TONCHIS DE MORAES**, matrícula 2048, lotada no cargo de **“Psicopedagogo”**, em virtude de sua aposentadoria voluntária, concedida junto ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **1º de maio de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 25 de maio de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 12.296, DE 25 DE MAIO DE 2026.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama - IPREM, através do Ofício nº 23/2026-GS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 2671/2026, nos encaminha Resolução nº 12/2026 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Rita de Cassia dos Santos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, matrícula 314, lotada no cargo de **“Agente de Saúde”**, em virtude de sua aposentadoria voluntária, concedida junto ao Instituto de Previdência Municipal - IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 3 de 4

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **12 de maio de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.  
**Buritama/SP, 25 de maio de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP  
CONTRATO Nº 30/2026**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**CONTRATADA:** PINA SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.824,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 2 (DOIS) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

**ASSINATURA:** 14/5/2026

### Vigilância Sanitária

#### Despachos

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 053/26 BTA Data de Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 350810801-561-000556-0-3 Data de Validade: Razão Social: 66.306.587 VICTORIA CRISTINA DOS SANTOS BASSI CNPJ/CPF: 66.306.587/0001-70 Endereço: Rua SAUDADES, 894 centro Município: BURITAMA CEP: 15290-079 UF: SP Resp. LEGAL: VICTORIA CRISTINA DOS SANTOS BASSI CPF: 487.\*\*\*.\*\*\*.99

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão da atividade econômica do estabelecimento ser isento da Licença Sanitária

BURITAMA, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008/26 BTA Data de Protocolo: 19/01/2026 CEVS: 350810801-863-000166-1-6 Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: ATELIE IMPLANTES DENTARIOS LTDA CNPJ/CPF: 54.910.581/0001-28 Endereço: Rua PRESCILIANO PINTO DE ALMEIDA, 728 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS RENÉ FERREIRA VIEIRA CPF: 442.\*\*\*.\*\*\*-08 Resp. Técnico: CARLOS RENÉ FERREIRA VIEIRA CPF: 442.\*\*\*.\*\*\*-08 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD 122130 UF:SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

### Notificação

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº 0423/2026, Proprietário Responsável: ADRIANO DONIZETE FERRARI, Endereço do Terreno: Rua São Paulo, nº 467, Q B L 17, Bairro: Residencial Vale do Sol II - CEP: 15.290-328 - Município: Buritama - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO/ORIENTAÇÃO Nº 0423/2026 a quem de interesse é lavrada em 24/04/2026, tendo em vista a impossibilidade de ciência da notificação, gerando transtorno a terceiros, publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124 (Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretora Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

### SAEAMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

**PORTARIA Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal".*

**ETTORE ZANIN**, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 4 de 4

de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº 01/2025, bem como sua regular homologação, por meio de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1495, em 23 de setembro de 2025, pag.10;

**CONSIDERANDO** a publicação, no Diário Oficial Eletrônico de 17 de abril de 2026, da convocação do candidato classificado para o cargo de Agente Administrativo III, bem como o não comparecimento do candidato Matheus Affonso de Farias para assunção do cargo, conforme certificado em certidão publicada no Diário Oficial Eletrônico em 22 de maio de 2026, circunstância que ensejou a convocação do próximo classificado do Concurso Público nº 01/2025;

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos classificados para o referido cargo no respectivo concurso público, bem como a disponibilidade de vagas, em conformidade com o quadro de cargos desta Autarquia;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em conformidade com a classificação obtida no Concurso Público nº 01/2025 e nos termos do artigo 11, inciso I, parágrafo único, e do artigo 12, da Lei Municipal nº 2.024/91, fica nomeada a seguinte candidata aprovada para o cargo público de provimento efetivo:

### Cargo: Agente Administrativo III

Classificação	Inscrição	Candidato	Media Final
03	71732	Silvana Maria Lopes	93.50

**Art. 2º** - A candidata ora nomeada fica convocada a tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, conforme previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.024/91.

**Parágrafo único** - No referido prazo, a candidata deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munida dos documentos exigidos no respectivo Edital, para fins de processamento admissional.

**Art. 3º** - O não comparecimento da nomeada no prazo estabelecido será considerado como desistência tácita. A não apresentação dos requisitos legais e dos documentos exigidos permitirá o SAAEMB a revogar o presente ato e proceder à nomeação dos candidatos subsequentes, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Registra-se, cumpra-se e comunique-se.

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026.

**ETTORE ZANIN**  
**Diretor Executivo**

Publicado na Divisão de Expedientes do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, por afixação em local de costume.

Silvia Leticia Rossi de Araujo

Responsável pela Secretaria

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d741-0d07-ab6c-d8e6-4a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1659, ano VIII, veiculado em 25 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*111288\*\*) em 25/05/2026 às 13:28:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d741-0d07-ab6c-d8e6-4a>